

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL****TERMO DE ADIT. CONTR. DE AQUISIÇÃO DE BENS D.O.E. ASJUR/PRES "D"- 542/2013****TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO  
DE BENS Nº 542/2013, FIRMADO EM 25/04/2013, ENTRE A  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO  
BRASIL - NOVACAP E A FIRMA DESK MÓVEIS  
ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.****PROCESSO Nº: 112.000.164/2013.****LOTE: 01.**

**A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, empresa pública, criada pela Lei nº 2.874, de 19/09/56, situada no Setor de Áreas Públicas Lote "B", inscrita no CNPJ sob o nº 00.037.457.0001-70, doravante denominada NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, **NILSON MARTORELLI**, brasileiro, casado, engenheiro civil e administrador de empresas, e por sua Diretora de Obras Especiais **MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA**, brasileira, casada, engenheira civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, e a firma **DESK MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA**, estabelecida na Cond. Industrial Araruma, Rodov. RJ 124, Km 34, rua 2, Qd. D, Lotes 1, 2 e 3, Itaquara - Araruma/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 74.148.958/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **FÁBIO MAGID BAZHUNI MAIA**, brasileiro, solteiro, portador da C.I. sob nº 08395389-3 IFP, e do CPF nº 905.650.297-20 residentes e domiciliados em São Gonçalo/RJ, resolvem firmar o presente termo, tendo em vista o Voto datado de 12/02/2014 da Senhora Diretora de Obras Especiais às fls. 815 e a Decisão da Diretoria da NOVACAP, exarada em sua 4.108ª sessão, às fls. 816, realizada em 13/02/2013, constantes do processo GDF/SO/NOVACAP nº 112.000.164/2013, com fundamento no da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 90 (noventa) dias corridos do prazo de vigência fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 542/2013, contado a partir de 20/02/2014, e que tem por objeto o fornecimento e instalação, pela **CONTRATADA**, de guarda-corpos e corrimão no Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha, localizado no SDN, Centro Poliesportivo Ayrton Senna, em Brasília - DF.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

O prazo de vigência do Contrato nº 542/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 20/05/2014.

*"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"*  
**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**  
SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTÉ B - CEP 71.215-000 - BRASÍLIA DF - PABX 3233-8099 -  
site: www.novacap.df.gov.br - e-mail: novacap@novacap.df.gov.br - CNPJ/INSC: 00.037.457/0001-70



Folha n.º	819
Processo n.º	112.000.164/2013
Rubrica	Mat. 73509-4

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 542/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro de Brasília Distrito-Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento das cláusulas regidas pelo presente termo.

E, por estarem justos e contratados, após a devida leitura, assinam o presente Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo designadas.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2014.

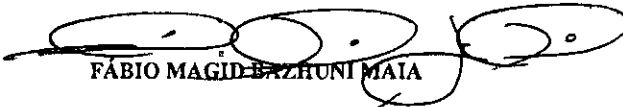
PELA NOVACAP:

  
**NILSON MARTORELLI**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**10º OFÍCIO  
NITERÓI - RJ**

  
**MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA**  
DIRETORA DE OBRAS ESPECIAIS

PELA CONTRATADA:

  
**FÁBIO MAGID BAZHUNI MAIA**

TESTEMUNHAS:

**MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA**

  
**JOSE DOS REIS RIBEIRO**




*"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"*  
**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**  
SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71.215-000 – BRASÍLIA DF - PABX 3233-8099  
site [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br) - e-mail: [novacap@novacap.df.gov.br](mailto:novacap@novacap.df.gov.br) - CNPJ/MF 00.037.457/0001-70

Forma nº B20  
Processo nº 112.000.164/2013  
Rubrica [assinatura] Matr. 73509-4

**CARTÓRIO 10º OFÍCIO DE NITERÓI**  
RUA GAVIÃO PEIXOTO, Nº 148 - LOJA - ICARAI - NITERÓI - RJ - TEL: (21) 2610-5175

Reconheço por SENELHANÇA a firma de: **FÁBIO MAGID BAZHUNI MAIA**,  
Niterói, 14/04/2014. R\$5,70 30815203  
Em test. \_\_\_\_\_ da Verdade. Conf. por: \_\_\_\_\_  
EADP02966 - FCF Consulte em [www3.tjrj.jus.br/sitepublico](http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico)

EDÉSIO RIBEIRO DA SILVA  
Titular  


*Edésio Ribeiro da Silva*  
Tabelião - 10º Ofício  
Matr. 06/1788